

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede férias a servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias à Servidora APARECIDA DE LOURDES LEME, registro 17, a partir de 01/03/2021, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualizar o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 23 de fevereiro de 2021.



Pedro Ferreira Da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças